



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 328, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2013, do Juiz de Direito RAIMUNDO HOLLAND MOURA DE QUEIROZ, Titular da 6ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de entrância final,

R E S O L V E :

ADIAR *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo das férias regulamentares, do Juiz de Direito RAIMUNDO HOLLAND MOURA DE QUEIROZ, Titular da 6ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de entrância final, referente ao 1º período do exercício de 2013, previstas para ter início dia 01.02.13, devendo ser gozadas oportunamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de fevereiro de 2013.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro

EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

Protocolo nº 7.208 12013
Disp. 01 02 12013
Publ. 04 02 12013
Emmanuel